



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 434/CIB/2025**

Aprova a solicitação de recurso federal, para o Estado de Santa Catarina.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.

### **APROVA**

Art. 1º A solicitação de recurso federal, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em parcela única, para a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. Os recursos transferidos em parcela única para o custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde serão destinados para ações para redução de filas, com ênfase em cirurgia, conforme Portaria 6.916 de 06 de maio de 2025.

Florianópolis, 07 de julho de 2025.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS

